



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

### PORTARIA Nº 3/25-DF-HO

**Designa servidora para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.**

**MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o saldo a usufruir relativo à folga de plantão judicial, constante no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos e o deferimento do pedido de usufruto da servidora Maíra Sartori, TJA e Assessora de Gabinete da Vara Única, matrícula 22664, para o dia 28/02/2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andressa Cristina Bussacro, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula 61629, para exercer cumulativamente as funções inerentes ao cargo de Assessor de Gabinete da Vara Única desta Comarca, no dia supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 17 de janeiro de 2025.

**MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Della Giustina Perin, Juiz de Direito de Entrância Inicial**, em 17/01/2025, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8997901** e o código CRC **AB7755DB**.